



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/08/2019, Edição nº 5076, Página nº 48

### PORTARIA Nº 276/2019

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**  
no uso de suas atribuições,

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Flanir Lidia Machado	125970-0	Ag. Com. De Saúde	21/08/2019

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Clementina Pietrowski	146820-0	Serviços Gerais	24/08/2019

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Linkon Radke	93165-0	Serviços Gerais	24/08/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 26 de agosto de 2019.

**NORBERTO PINZ**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**